

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE IRAI DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDIMIL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE IRAI DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDIMIL** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 31/03/1993, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIMIL**, sediado à **AVENIDA PRIMEIRO DE MARÇO, N° 175, CENTRO, IRAÍ DE MINAS – MG.**

O **SICOOB CREDIMIL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações entre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria em 03/02/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, a Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para

implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2. Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE IRAI DE MINAS LTDA SICOOB CREDIMIL** junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE IRAI DE MINAS LTDA SICOOB CREDIMIL**, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, das quais destacam-se: restringindo a entrada de pessoas no estabelecimento obedecendo, limite máximo de 5 pessoas de cada vez dentro da agência, obrigatoriedade de uso de máscaras, álcool 70% para higienização na entrada do estabelecimento e nas mesas, intensificação de limpeza de maçanetas e corrimãos, aferição da temperatura, também foi contratada a empresa P & Q Consultoria Ambiental e Segurança do Trabalho (Sanivity) para sanitização do ambiente nos dias: 02/01/2021, 06/03/2021 e 12/06/2021.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do **BANCO SICOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de

cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	526.423,05	374.639,40
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	79.195.429,35	74.301.235,10
TOTAL	79.721.852,40	74.675.874,50

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram de:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	2.971.451,87	4.143.912,77	2.415.258,05

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	8.823.492,24	1.302.230,78	10.125.723,02	4.642.719,05	592.764,36	5.235.483,41
Financiamentos Rurais	59.689.155,04	13.717.015,47	73.406.170,51	52.202.248,87	5.285.520,37	57.487.769,24
Total de Operações de Crédito	68.512.647,28	15.019.246,25	83.531.893,53	56.844.967,92	5.878.284,73	62.723.252,65
(-) Provisões para Operações de Crédito	(395.774,24)	(55.950,84)	(451.725,08)	(380.251,49)	(31.309,82)	(411.561,31)
TOTAL	68.116.873,04	14.963.295,41	83.080.168,45	56.464.716,43	5.846.974,91	62.311.691,34

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA - Normal	598.746,25	12.464.849,11	13.063.595,36		4.611.022,26	
A 0,5% Normal	4.488.756,81	53.622.136,31	58.110.893,12	(290.554,47)	47.676.469,59	(238.382,35)
B 1% Normal	4.571.299,06	7.319.185,09	11.890.484,15	(118.904,84)	8.939.770,72	(89.397,71)
C 3% Normal	362.261,07	0,00	362.261,07	(10.867,83)	1.351.909,95	(40.557,30)
E 30% Normal	104.659,83	0,00	104.659,83	(31.397,95)	144.080,13	(43.224,04)
Total Normal	10.125.723,02	73.406.170,51	83.531.893,53	(451.725,09)	62.723.252,65	(411.561,31)
Total Geral	10.125.723,02	73.406.170,51	83.531.893,53	(451.725,09)	62.723.252,65	(411.561,31)
Provisões	(110.422,59)	(341.302,49)	(451.725,08)		(411.561,31)	
Total Líquido	10.015.300,43	73.064.868,02	83.080.168,45		62.311.691,34	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	3.167.702,84	5.655.789,40	1.302.230,78	10.125.723,02
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.351.807,71	58.337.347,33	13.717.015,47	73.406.170,51
TOTAL	4.519.510,55	63.993.136,73	15.019.246,25	83.531.893,53

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento Rurais	31/12/2021	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	20.371,25	0,00	20.371,25	0,00%
Setor Privado - Serviços	1.692.602,99	2.527.615,79	4.220.218,78	5%
Pessoa Física	8.243.886,32	67.663.490,73	75.907.377,05	91%
Outros	168.862,46	3.215.063,99	3.383.926,45	4%
TOTAL	10.125.723,02	73.406.170,51	83.531.893,53	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	411.561,31	408.475,47
Constituições/Reversões no período	40.163,77	3.085,84
Saldo Final	451.725,08	411.561,31

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	5.716.634,66	6,84%	4.349.612,42	6,93%
10 Maiores Devedores	36.556.301,73	43,76%	29.749.309,06	47,43%
50 Maiores Devedores	79.240.668,24	94,86%	59.116.375,32	94,25%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	287.143,72	311.463,36
Valor das operações recuperadas no período	-	(24.319,64)
Saldo Final	287.143,72	287.143,72

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão de perdas foi registrada em contrapartida de “Receitas de Operações de Crédito” (Nota 22).

h) Operações renegociadas:

Em **31 de dezembro de 2021** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 104.659,83** compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber (a)	654.375,19	0,00	131.500,44	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia	0,00	473.259,05	0,00	466.082,78
TOTAL	654.375,19	473.259,05	131.500,44	466.082,78

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 652.293,87) e outros (R\$ 2.081,32);
- (b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: COFINS (R\$ 473.259,05)

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Compensar	10.260,89	0,00
TOTAL	10.260,89	0,00

8. Outros Ativos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1.571,59	6.584,34
Pagamentos a Ressarcir	485,51	427,56
Devedores Diversos – País (a)	215,09	5.063,84
Despesas Antecipadas (b)	27.362,93	19.589,41
TOTAL	29.635,12	31.665,15

- (a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ R\$ 215,09)

(b) Registram-se ainda, no grupo, as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados, ticket alimentação e Seguro de Valores - FRV.

9. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central De Crédito	7.369.106,02	6.993.030,79
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	531.424,92	465.555,51
TOTAL	7.900.530,94	7.458.586,30

(a) O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB.

10. Imobilizado de Uso

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Terrenos		26.282,57	26.282,57
Edificações	4%	775.220,81	775.220,81
Instalações	10%	84.950,00	84.950,00
Móveis e equipamentos de Uso	10%	309.627,12	303.988,95
Sistema de Processamento de Dados	20%	140.875,92	139.176,92
Sistema de Segurança	10%	57.059,33	57.059,33
Total de Imobilizado de Uso		1.394.015,75	1.386.678,58
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(330.677,62)	(299.668,78)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(39.675,12)	(32.138,03)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(420.587,32)	(389.725,19)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(790.940,06)	(721.532,00)
TOTAL		603.075,69	665.146,58

11. Intangível

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sistemas De Processamento De Dados	26.231,87	26.231,87
Total de Intangível	26.231,87	26.231,87
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(21.668,32)	(19.313,08)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(21.668,32)	(19.313,08)
TOTAL	4.563,55	6.918,79

12. Depósitos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Depósito à Vista (a)	21.544.952,98	25.854.860,70
Depósito a Prazo (b)	70.932.735,76	57.585.656,88
TOTAL	92.477.688,74	83.440.517,58

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são

calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.284/13. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	16.319.554,28	16,36%	13.384.508,28	14,07%
10 Maiores Depositantes	50.482.253,49	50,60%	48.923.994,89	51,42%
50 Maiores Depositantes	79.799.695,44	79,98%	76.137.771,75	80,00%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(2.128.017,88)	(2.890.254,46)	(1.382.379,24)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(86.934,60)	(161.030,91)	(124.656,64)
TOTAL	(2.214.952,48)	(3.051.285,37)	(1.507.035,88)

13. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	6,1 a 11,5%	06/2022 a 10/2031	13.684.361,45	17.776.033,18	2.424.677,16	5.335.166,19
(-) Despesas a Apropriar Bancoob			(1.096.058,88)	(4.059.017,71)	(286.551,76)	(1.100.857,50)
Recursos da Central	7%aa	10/2022	4.528.916,04	0,00	6.167.898,77	0,00
(-) Despesas a Apropriar Central			(248.148,53)	0,00	(255.664,54)	0,00
TOTAL			16.869.070,08	13.717.015,47	8.050.359,63	4.234.308,69

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(541.194,27)	(541.194,27)	(332.212,11)
Cooperativa Central	(130.042,13)	(130.042,13)	(126.537,11)
Outras Instituições	0,00	(412.645,20)	(1.489.751,19)
TOTAL	(671.236,40)	(1.083.881,60)	(1.948.500,41)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem, em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020

Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	7.896.803,44	12.079.236,86
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	10.384,57	68,84
TOTAL	7.907.188,01	12.079.305,70

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás (R\$ 6.803,44) e emissão de ordem de pagamentos a associados (R\$ 7.890.000,00);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 10.350,66) e outros (R\$ 33,91).

15. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDIMIL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Provisões

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	10.290,40	1.423,09	6.893,75	4.793,76
Provisão Para Contingências (b)	0,00	473.259,05	0,00	466.082,78
TOTAL	10.290,40	474.682,14	6.893,75	470.876,54

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Coobrigações Prestadas	TOTAL	3.338.314,32	3.495.529,84

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS	473.259,05	473.259,05	466.082,78	466.082,78
TOTAL	473.259,05	473.259,05	466.082,78	466.082,78

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17.Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2021
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	5.518,57
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2.383,57	2.111,54
Impostos e Contribuições sobre Salários	57.548,58	55.735,07
Outros	98.329,78	59.617,12
TOTAL	158.261,93	122.982,30

18.Outros Passivos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias (a)	2.118.615,18	1.890.875,61
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	205.039,34	182.466,81
Credores Diversos – País (c)	45.707,75	65.071,64
TOTAL	2.369.362,27	2.138.414,06

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Cotas de Capital a Pagar (a2)	17.171,04	47.690,65
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a1)	2.101.444,14	1.843.184,96
TOTAL	2.118.615,18	1.890.875,61

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 174.498,04) e outros (R\$ 30.541,30);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar **BANCO SICOOB** (R\$ 18.858,03), Valores a Repassar a Cooperativa Central (R\$ 26.454,50), Saldos Credores - Encerramento C/C (R\$ 51,36) e outros (R\$ 343,86).

19.Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	30.081.817,66	27.986.289,43
Associados	578	568

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2021, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício fido em **31 de dezembro de 2020** da seguinte forma:

- 100% para Conta Capital, no valor de R\$ 1.919.770,16;

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sobra líquida do exercício	3.401.590,26	2.468.003,44
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(123.067,59)	(68.290,73)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	3.278.522,68	2.399.712,71
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 15%	(491.778,40)	(359.956,91)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(163.926,13)	(119.985,64)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.622.818,14	1.919.770,16

20. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receita de prestação de serviços	241.848,13	235.654,30
Despesas específicas de atos não cooperativos	(42.605,12)	(54.894,59)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(56.393,09)	(60.083,20)
Resultado operacional	142.849,92	120.676,51
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	473,92	0
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	143.323,84	120.676,51
(-) Imposto de Renda e CSLL	418,92	(36.346,55)
Dedução do ato cooperativo	143.742,76	84.324,96
(-) Dedução de Receitas com Associados	(20.675,17)	(16.039,23)
Resultado líquido de atos não cooperativos	123.067,59	68.290,73

21. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado em percentual de 50% da taxa referencial Selic para o exercício de 2021, no montante de R\$633.646,37. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração

é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.706/2018.

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	13.817,83	75.834,09	35.812,25
Rendas de Empréstimos	844.122,88	1.584.709,27	1.317.422,26
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	41.592,57	71.172,88	131.486,92
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.323.831,77	2.640.000,44	1.789.746,67
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	86.073,72	86.073,72	800.253,90
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	469.913,53	744.492,02	815.555,48
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	0,00	0,00	10.186,48
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	130.015,72	281.943,62	282.186,55
TOTAL	2.909.368,02	5.484.226,04	5.182.650,51

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas De Captação	(2.214.952,48)	(3.051.285,37)	(1.507.035,88)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(671.236,40)	(1.083.881,60)	(1.948.500,41)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	115.382,34	435.200,08	521.591,56
Provisões para Operações de Crédito	(228.286,99)	(475.363,85)	(524.677,40)
TOTAL	(2.999.093,53)	(4.175.330,74)	(3.458.622,13)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Cobrança	7.032,50	13.581,75	15.637,00
Rendas de Transferências de Fundos	217,28	915,98	1.420,66
Rendas de Outros Serviços	208.132,87	304.524,22	280.248,08
TOTAL	215.382,65	319.021,95	297.305,74

25. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Serviços Prioritários - PF	40.550,00	79.123,00	73.779,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	4.268,15	8.861,95	8.930,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	407,10	832,65	1.265,10
TOTAL	45.225,25	88.817,60	83.974,10

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(19.800,00)	(38.500,00)	(34.467,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(125.125,00)	(252.175,00)	(197.177,17)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(56.336,58)	(105.598,95)	(101.236,62)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(157.654,66)	(319.399,28)	(288.867,72)
Despesas de Pessoal - Proventos	(396.246,81)	(789.033,11)	(731.532,06)
TOTAL	(755.163,05)	(1.504.706,34)	(1.353.280,57)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(13.987,99)	(27.188,32)	(26.070,01)
Despesas de Aluguéis	0,00	(194,00)	0,00
Despesas de Comunicações	(23.649,22)	(51.626,08)	(56.593,68)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(27.064,04)	(56.649,57)	(52.961,00)
Despesas de Material	(10.810,70)	(16.367,88)	(17.503,77)
Despesas de Processamento de Dados	(49.101,59)	(98.073,97)	(80.751,28)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(250,00)	(250,00)	(10.484,10)
Despesas de Publicações	(160,00)	(1.295,00)	(1.100,00)
Despesas de Seguros	(1.016,94)	(2.281,17)	(2.189,78)

Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(68.641,44)	(122.931,17)	(118.786,04)
Despesas de Serviços de Terceiros	(3.584,83)	(7.005,51)	(9.986,11)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(52.415,30)	(104.705,55)	(98.635,06)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(31.474,53)	(95.777,27)	(55.989,12)
Despesas de Transporte	(2.996,66)	(2.996,66)	0,00
Despesas de Viagem no País	(36,08)	(36,08)	(1.336,17)
Despesas de Amortização	(1.177,62)	(2.355,24)	(2.434,10)
Despesas de Depreciação	(30.288,89)	(69.408,06)	(88.205,54)
Outras Despesas Administrativas	(292.796,59)	(546.934,56)	(522.286,23)
TOTAL	(609.452,42)	(1.206.076,09)	(1.145.311,99)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	1.151,70	29.373,10	38.314,50
Dividendos	0,00	12.294,09	32.564,09
Distribuição de sobras da central	0,00	157.101,30	276.862,83
Atualização depósitos judiciais	5.871,53	7.176,27	4.073,45
Rendas de Repasses Interfinanceiros	181.637,37	195.228,13	163.194,01
Outras rendas operacionais	156.609,20	340.498,53	267.159,04
Rendas oriundas de cartões de crédito e Adquirência	3.265,92	6.204,78	7.091,99
Juros ao Capital Recebidos da Central	265.763,93	265.763,93	183.852,38
TOTAL	614.299,65	1.013.640,13	973.112,29

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Outras Despesas Operacionais	(1.603,49)	(23.406,19)	(32.862,31)
Outras Contribuições Diversas	(22.777,57)	(22.777,57)	(16.401,67)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(9.611,30)	(12.541,01)	(916,82)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	0,00	(367,63)	(561,98)
Perdas - Fraudes Externas	0,00	0,00	(6.600,00)
TOTAL	(33.992,36)	(59.092,40)	(57.342,78)

30. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Provisões/Reversões para Contingências	(5.871,53)	(7.176,27)	(4.073,45)
Provisões para Contingências	(5.871,53)	(7.176,27)	(4.073,45)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	5.271,43	(25,98)	5.682,84
Provisões para Garantias Prestadas	(6.672,32)	(17.625,12)	(11.362,09)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	11.943,75	17.599,14	17.044,93
TOTAL	(600,10)	(7.202,25)	1.609,39

31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021
Ganhos de Capital	374,22	474,22
(-) Perdas de Capital	0,00	(0,30)
TOTAL	374,22	473,92

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2021.

33. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

(a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2021:

No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2021.

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	13.804.804,54	13,6714%	64.186,08
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.262.098,64	2,2402%	8.552,00
TOTAL	16.066.903,18	15,9117%	72.738,08
Montante das Operações Passivas	27.593.309,00	21,5463%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2021	
Empréstimos e Financiamentos	1,3442%
Credito Rural	17,2946%
Aplicações Financeiras	21,5463%

(b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2021:

No quadro abaixo são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31/12/2021.

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	1.767,11	8,84	1,3454%
Financiamentos Rurais	14.789.296,18	50.670,70	20,1472%
Empréstimos	1.146.594,35	5.732,97	11,6683%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	5.034.956,32	23,4550%	0%
Depósitos a Prazo	18.739.260,12	26,4184%	0,7127%

(c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m.)
Empréstimos	1,6000%	13,55
Aplicação Financeira - Pré Fixada (% CDI)	0,7821%	166,60
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	89,2609%	166,65

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

(d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	32.784.992,57

(e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2021	31/12/2020
1513 Beneficiários de Outras Coobrigações	627.710,46	904.937,48

(f) Em 2021, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)			BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Descrição	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
INSS Diretoria/Conselheiros	(29.625,72)	(60.535,72)	(26.365,35)	(47.662,95)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(125.125,00)	(252.175,00)	(109.481,17)	(197.177,17)

(g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi de R\$3.547.103,35:

34. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE IRAI DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIMIL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIMIL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	79.195.429,35	74.301.235,10
Ativo - Investimentos	7.369.106,02	6.993.030,79
Total das Operações Ativas	86.564.535,37	81.294.265,89
Passivo - Repasses Interfinanceiros	4.280.767,51	5.912.234,23
Total de Operações Passivas	4.280.767,51	5.912.234,23

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.971.451,87	4.143.912,77	2.415.258,05
Total das Receitas	2.971.451,87	4.143.912,77	2.415.258,05
Rateio de Despesas da Central	(159.814,41)	(314.775,80)	(348.566,10)
Total das Despesas	(159.814,41)	(314.775,80)	(348.566,10)

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

35.1. Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2. Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3. Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.

a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;

a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;

a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;

a.5) aplicação de cenários de estresse;

a.6) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAcam, RWAcum e RWAcacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

35.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez,

aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

limite mínimo de liquidez;

fluxo de caixa projetado;

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

35.5. Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alcada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

35.6. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

35.7. Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

37. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN

nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	33.741.186,30	30.866.368,63
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	89.347.454,00	72.191.152,86
Índice de Basiléia (mínimo 11%) %	37,76	42,76
Imobilizado para cálculo do limite.	603.075,69	665.146,58
Índice de imobilização (limite 50%) %	1,78	2,15

IRAÍ DE MINAS-MG, 03 de fevereiro de 2022.

Elir Schwertner
Diretor Administrativo

Egon Ricardo Lohmann
Diretor de Negócios

Elaine Cristina Neto
Contadora
CRC: MG 082.177-O